

## Edital de Convocação n° 017/2015 – Concurso 2012

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 20 de dezembro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### Para o Cargo de Contador:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
8	100.242	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	56,00
12	125.297	WALNEY ELPIDIO DA SILVA FILHO	Nenhuma das Cotas	57,50
13	116.995	JANAINA DOS SANTOS NOGUEIRA	Nenhuma das Cotas	56,00
14	127.397	REGILENE DA SILVA BITENCOURT	Nenhuma das Cotas	56,00

#### Para o Cargo de Especialista em Educação:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
2	128.342	MARCELO AUGUSTO DALTRO MARTINS	Afro-descendente ou Indígena	101,75
4	125.760	ADELSON DOS SANTOS FONSECA	Nenhuma das Cotas	122,50

#### Para o Cargo de Fiscal de Serviços Públicos:

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
3	121.017	EDEILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Afro-descendente ou Indígena	69,60
4	116.947	REINAN MASCARENHAS SANTOS	Oriundo de Escola Pública ou Bolsista	77,60
5	119.062	LIVIA FERNANDES DE QUEIROZ	Nenhuma das Cotas	76,00
6	116.519	TAYANE MOTA NEREY	Nenhuma das Cotas	74,40

**Para o Cargo de Professor:**

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
85	125.713	ALCIONE SANTOS PEREIRS	Afro-descendente ou Indígena	74,00
86	109.622	EDILENE LIMA SANTOS	Afro-descendente ou Indígena	74,00
87	123.936	MELLINA SOUZA DE OLIVEIRA	Afro-descendente ou Indígena	74,00
<b>20</b>	<b>128.532</b>	<b>NARA DA SILVA E SILVA</b>	<b>Oriundo de Escola Pública ou Bolsista</b>	<b>98,50</b>
<b>127</b>	<b>120.556</b>	<b>EMILLY DOS SANTOS BASTOS</b>	<b>Oriundo de Escola Pública ou Bolsista</b>	<b>84,00</b>
<b>128</b>	<b>129.026</b>	<b>MARIA ESTER FERNANDES SANTOS VENTURA</b>	<b>Oriundo de Escola Pública ou Bolsista</b>	<b>84,00</b>
<b>129</b>	<b>103.096</b>	<b>MANOELA MATOS PEREIRA</b>	<b>Oriundo de Escola Pública ou Bolsista</b>	<b>84,00</b>
<b>130</b>	<b>129.217</b>	<b>LUZ MARINA SAMPAIO SANTOS</b>	<b>Oriundo de Escola Pública ou Bolsista</b>	<b>84,00</b>
211	105.987	ANDEILZA DOS SANTOS ALMEIDA	Nenhuma das Cotas	89,00
212	120.779	RITA DE CASSIA OLIVEIRA BRITO FALCÃO SANTOS	Nenhuma das Cotas	89,00
213	103.254	GISELE ADRIANA SATORNO	Nenhuma das Cotas	89,00
214	119.551	VALDA MARI ALVES DA CRUZ	Nenhuma das Cotas	88,50
215	114.540	JACIARA MOREIRA DA COSTA	Nenhuma das Cotas	88,50
216	113.518	OQUEANE DE JESUS SANTOS	Nenhuma das Cotas	88,25
217	104.262	DAIANE NASCIMENTO ALMEIDA	Nenhuma das Cotas	88,25

**Para o Cargo de Secretário Escolar:**

Classif.	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
3	105.490	ROMILDA BALDOINA DE ARAUJO ANDRADE	Nenhuma das Cotas	110

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- h) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;

- i) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- j) Declaração de Bens;
- k) Atestado de antecedentes policiais;
- l) 02 (duas) fotos 3X4;
- m) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
  - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
  - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
  - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
  - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses.
- b) Exame específico para todos os candidatos ao cargo de Professor:
  - Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses.
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo Feminino:
  - Avaliação Ginecológica - Válido por até 6 (seis) meses;
  - Colposcopia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Citologia - válido por até 6 (seis) meses;
  - Microflora - válido por até 6 (seis) meses.
- d) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:
  - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
  - Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
  - Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.
- e) Exame específico para candidatas convocadas, com mais de 40 anos de idade, do sexo Feminino:
  - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- f) Exames específicos para candidatos convocados, com mais de 40 anos de idade, do sexo Masculino:

- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 6.1 a 6.12 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso.

§ 4º - Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 (Vagas Sociais) deverão apresentar comprovação de tal condição.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 17.2 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 22 de maio de 2015.

**João Marinho Gomes Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**